Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria de Projetos e Obras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9170

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
Responsável pela demanda: Charles Guimarães Lopes
E-mail: charles.lopes@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9172

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional em exercício e pela necessidade do pedido dos itens constantes do processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

( ) Aquisição de material de consumo

( ) Aquisição de material permanente / equipamento

( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças

(X) Contratação de serviços **SEM** fornecimentos de peças

( ) Contratação de Obra

3. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

FORMA DE CONTRATAÇÃO (marcar uma das opções)

(x) Dispensa Eletrônica sem disputa - Lei nº 14.133/2021

( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei nº 14.133/2021

( ) Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133/2021

( ) Concorrência Eletrônica - Lei nº 14.133/2021

( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão Público - Lei nº 14.133/2021

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

Os prédios H e S são contíguos, de forma que é possível a instalação de uma rede de gases para ambos. A instalação das redes de gases especiais além de possibilitar a ampliação das pesquisas realizadas nos laboratórios, é um serviço necessário para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
A instalação da rede de gases no prédio S atende ainda a demanda contida no processo 23087.002177/2019-51.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

O levantamento de quantitativos para realização dos serviços de instalação da rede de gases dos prédios H e S, localizados no Campus Sede, foi feito com base nos projetos básicos desenvolvido pela Coordenadoria de Projetos e Obras da Unifal-MG. A partir do levantamento foi possível obter o custo do gerenciamento administrativo e financeiro da Fundação de Apoio.

6. PRAZO PARA A EEXECUÇÃO

O prazo para a execução do serviço pela Fundação de Apoio será de 10 (dez) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço (O.S.), expedida pela Coordenadoria de Projetos e Obras da Unifal- MG. Já o prazo para execução dos serviços de instalação da rede de gases especiais será de 3 (três) meses.
A execução do objeto seguirá as dinâmicas previstas no cronograma-físico financeiro (1418999) e no memorial descritivo (1419001).

7. VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS (DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA)

Valor Total Estimado para contratação da Fundação de Apoio é de R$11.483,80 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme orçamento contido no SEI n° 1436347.
Já o valor total estimado para execução da instação das redes de gases especiais nos prédios H e S, ambos no Campus Sede, é de R$229.675,93 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme planilha analítica de custo (1418997).

PTRES: 229620 (Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior)
Fonte: 10500000000 (Recursos Próprios - Não Financeiros)
PI: MDVOBO2041N (Pesquisa - Obras)
UGR: 150579 (Sede)
Valor: R$229.675,93 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

PTRES: 229620 (Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior)
Fonte: 1050000000 (Recursos Próprios - Não Financeiros)
PI: MDVOBG0111N (Gestão Administrativa da Unidade ou da Subação - Despesas com Terceirização de Serviços Especializados)
UGR: 150579 (Sede)
Valor FACEPE: R$11.483,80 (onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

8. ALINHAMENTO AO PAC 2025

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:
ID PCA no PNCP: 17879859000115-0-000001/2022
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023
Id do item no PCA: 1425
Classe/Grupo: 833 - Serviços de Engenharia
Identificador da Futura Contratação: 153028-20/2021

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atendimento às demandas institucionais de ensino, pesquisa e extensão.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 27 de janeiro de 2025.

Charles Guimarães Lopes
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional *em exercício*
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG

Documento assinado eletronicamente por **Charles Guimarães Lopes**, **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 27/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436308** e o código CRC **F3550AFF**.